



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, **informe documentalmente a esta Casa:**

- **Sobre o repasse do Recurso Federal destinado aos Agentes da Saúde e também do FNS – Agente Financeiro do SUS, referente ao ano de 2013 até a data de hoje.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se que esse repasse é automaticamente de fundo a fundo.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2014

Aparecido dos Santos
Vereador

09h48min.